

**CONTRATO Nº 006/2025**

**PROCESSO Nº: 61000.000025/2026-45 - 1º. ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2025,  
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA  
PESCA E AQUICULTURA DO CEARÁ E  
O INSTITUTO AGROPOLOS DO  
CEARÁ.**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.103.390/0001-01, com sede na Av. Dr José Martins Rodrigues, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Oriel Guimarães Nunes Filho e o **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, organização social inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.867.567/0001-10, com sede na Rua Padre Valdevino, 2160, Dionísio Torres, nesta capital, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO**, aqui denominado **INSTITUTO AGROPOLOS**, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 61000.000025/2026-45, que passa a integrar este Instrumento independentemente de transcrição, conforme necessidade do Contratante em promover adequações e reformulações no Plano de Trabalho e despesas correspondentes, referente ao projeto contemplado originalmente, por força de novas diretrizes operacionais e redefinições estratégicas ocorridas no curso da sua execução e que objetivaram aperfeiçoar o desempenho do citado Contrato e melhor adequá-lo às políticas públicas do Governo do Estado, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 006/2025, celebrado em 11 de agosto de 2025, sujeitando-se aos limites das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art's. 124, I “a” da Lei nº 14.133/21, na Lei Estadual nº 12.781/97 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas CONTRATO N. 006/2025, no Processo Administrativo NUP: 61000.000025/2026-45 e Parecer Jurídico nº. 003/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a readequação das Metas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2025 – SPA/AGROPOLOS.

O acréscimo total dos valores global do Plano de trabalho deste Aditivo é de R\$ 1.742.660,77 (um milhão, setecentos e quarenta e dois, seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 006/2025, ora aditado, que não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, pela Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará- SPA, na forma de extrato, no prazo previsto na legislação em vigor.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 006/2025, devendo seu extrato ser publicado no Diário oficial do Estado – DOE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza (Ce), 27 de março de 2026.

**ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO**  
Secretário da Pesca e Aquicultura do Ceará

**FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO**  
Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará